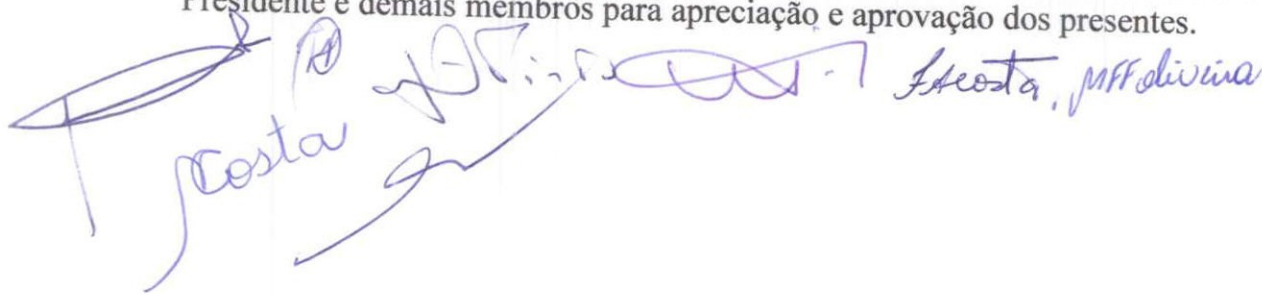


Ata da reunião extraordinária do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CIS Circuito das águas.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2018, reuniram-se na sede da Policlínica Municipal de São Lourenço, os membros do consórcio para tratarem da ordem do dia a seguir, estando presentes os municípios de São Lourenço, Pouso Alto, Carmo de Minas, Dom Viçoso, Itanhandu, Itamonte, Passa Quatro, Alagoa, Lambari e Virgínia, representados pelos srs Secretários de Saúde, Francisca Aparecida da Costa de Itanhandu, José Fernando Pinto de Pouso Alto, Marcia Ferreiro Castilho de Iamonte, Sebastião Mota de Alagoa, Jailson Oliveira Palma de Dom Viçoso, Mirian F. Faria Oliveira de Jesuânia, Alan Fabricio Carneiro de São Lourenço, Mauro Guimaraes Junqueira de Carmo de Minas, Fabio Teodoro dos Reis de Lambari, Paula Costa de Virgínia e como advogados convidados o Dr. Geovane de Carmo de Minas, Dr. Hilton Costa da Silva de Passa Quatro, Dr. Felipe de Jesuânia e por áudio via whatsapp o Dr. Jeosmar Junior Andrade Paiva, OAB 70639. As 13:15 horas o diretor administrativo do CIS Mauro Junqueira agradeceu a presença de todos, justificou a ausência do Presidente Márcio e deu inicio a reunião. Fez a leitura da ata da reunião anterior que tratou do assunto em pauta e apresentou documentos originais, visto que os advogados presentes já tinham conhecimento do assunto e dos referidos documentos. Após apresentação dos mesmos, foi então realizado análise da documentação e um debate entre os gestores e advogados presentes com apoio via áudio do Advogado de Dom Viçoso que emitiu seu parecer a distancia. Foi constatado a total observância do cumprimento da legislação vigente por parte do CIS com relação a utilização dos recursos públicos, bem como o cumprimento do Orçamento do CIS, empenho liquidação e pagamento estritamente dentro das normativas legais. Em relação a questão particular das partes envolvidas, sendo o Dr. Charles Henrique da Silva e Dr. José Roberto de Araujo, o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Circuito das Águas declara que não é parte legítima para fazer qualquer juízo de valor. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Mauro Junqueira Guimaraes secretária da reunião que a mandei lavrar a subscrevo e assino ao final com o Sr. Presidente e demais membros para apreciação e aprovação dos presentes.



Costa, JFF Divina